



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA

**Deliberação nº 071/2026-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova a contratação de serviço de buffet para realização da **5ª Conferência Livre dos Direitos de Crianças e Adolescentes.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 7 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a contratação de almoço, café da manhã e da tarde, com água gelada, para 200 pessoas (cardápio do almoço: estrogonofe, arroz e batata palha, bem como, todos os utensílios necessários para servir essas refeições, inclusive uma pessoa para preparar a mesa e ajudar a servir essas refeições) para realização da **5ª Conferência Livre dos Direitos de Crianças e Adolescentes** a ser realizada dia 28 de maio de 2026, no Clube Comercial.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

KATYA AGUIAR DE SOUZA  
Presidente  
CMDCA/VR

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CMDCA

Volta Redonda, 7 de abril de 2026.